CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 11/2025

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, criação e instalação da "***Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Animais***".

Salvador, de janeiro de 2025.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão ora proposta vai ao encontro do que preceitua a Carta Magna, mais especificamente no que determina o artigo 25, §1º, VII. Segundo o referido dispositivo constitucional "é dever do Estado e da coletividade zelar pelos animais e, ao mesmo tempo, impedir práticas que os submetam à crueldade".

Portanto, o reconhecimento e o regramento das necessidades e convívio do animal com a comunidade atende ao dispositivo da Lei Maior.

Deixar um animal sem o acesso ao atendimento de suas necessidades, tais como a alimentação e o abrigo, configura-se ato de crueldade.

Cabe ao Poder Público, com a participação da sociedade civil, o atendimento a estes direitos que lhes são inerentes e, tanto quanto, o cumprimento dos deveres para com eles, que é o de lhes prover a saúde e o bem-estar.

Dada a importância que os animais de modo geral exercem no contexto social e o grau de vulnerabilidade em que vivem, somados a evolução do pensamento humano no sentido de avançar na proteção e no reconhecimento enquanto sujeitos de Direitos, é que se torna necessária uma comissão específica que trate da matéria.

Desta forma, diante da relevância do tema, proponho aos meus Pares, a criação e instalação da "***Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Animais***".

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner